



PORTARIA Nº 046/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica na região administrativa de Dois Vizinhos.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

- **Art.1º** DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.
 - I. ARNILDO JOSÉ SGANZERLA, Matrícula Funcional n.º 5752, CPF n.º 2XX.250.XXX-49, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação.
 - II. RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALLIERI, Matrícula Funcional n.º 286102, CPF n.º 0XX.320.XXX-67, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.
- Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Boa Esperança do Iguaçu	23.301.678-0
2	Cruzeiro do Iguaçu	23.301.754-0
3	Dois Vizinhos	23.301.813-9
4	Nova Esperança do Sudoeste	23.301.898-8
5	Nova Prata do Iguaçu	23.301.944-5
6	Salto do Lontra	23.302.010-9
7	São Jorge d'Oeste	23.302.102-4

Curitiba/PR, em 11/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

https://www.idrparana.pr.gov.br



Portaria 046/2025.

Documento: 1117440_PORT_046_2025_GESTOR_FISCAL_TC_PMs_DOIS_VIZINHOS.pdf.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 11/02/2025 11:31.

Inserido ao documento **1.117.440** por: **Richard Golba** em: 11/02/2025 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: f11da25a2c4663a45689cc5fe496285e.